Órgãos de Soberania e Estado de Direito — Ficha

12.º Ano | Direito | 3 páginas

> **Competências que desenvolve:** Conhecer os órgãos de soberania — Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais — com as suas composições e funções, analisar as relações de interdependência, caracterizar o Estado de Direito e a sua evolução para o Estado Social de Direito.

1. Verdadeiro ou Falso

a) São órgãos de soberania: Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais. → ____

b) No Estado de Direito, o poder está acima da lei. → ____

c) O Estado Social de Direito assume um papel ativo na promoção do desenvolvimento social e económico. → ____

d) Os órgãos de soberania atuam de forma totalmente independente, sem relações entre si. → ____

2. Completa

a) A Assembleia da República exerce sobretudo a função _____.

b) O Governo é o órgão da função _____.

c) Os Tribunais exercem a função _____ e asseguram a defesa da legalidade.

d) No Estado de Direito vale o princípio da _____ — todos, incluindo o Estado, estão sujeitos à lei.

3. Liga cada órgão à sua função

a) Presidente da República ___ b) Assembleia da República ___ c) Governo ___ d) Tribunais ___

1) Aprova as leis e fiscaliza o Governo 2) Administração e execução da política do país 3) Julgamento e garantia da legalidade 4) Representação do Estado e garantia do funcionamento constitucional

© 2026 Estudantices

4. Escolha múltipla (marca a opção correta)

a) A interdependência dos órgãos significa: 1) que se substituem uns aos outros · 2) que se controlam e articulam na repartição de poderes · 3) que são idênticos → ____

b) O que distingue o Estado Social de Direito é: 1) a recusa da lei · 2) a intervenção do Estado na satisfação de necessidades coletivas · 3) a ausência de tribunais → ____

c) A independência dos tribunais é: 1) um detalhe · 2) característica essencial do Estado de Direito · 3) incompatível com a lei → ____

5. Comparação

a) Estado de Direito: _____ · Estado Social de Direito: _____

b) Função legislativa: _____ · Função judicial: _____

6. Responde por escrito (2–3 linhas)

a) Explica as relações de interdependência entre os órgãos de soberania.

b) Que necessidades coletivas é que o Estado Social de Direito se compromete a satisfazer?

7. Analisa a situação

a) Um tribunal declara inconstitucional uma lei aprovada pela Assembleia: que princípios estão em ação?

b) O Governo cria um apoio social a famílias em carencia: que fase da evolução do Estado se exprime?

8. V/F avançado

a) O Estado Social de Direito não elimina o Estado de Direito — prolonga-o. → ____

b) O Presidente da República e o Governo exercem a mesma função. → ____

c) A separação de funções não impede a colaboração entre órgãos. → ____

© 2026 Estudantices

Soluções

1. a) T · b) F — no Estado de Direito o poder está subordinado à lei · c) T · d) F — estão articulados e em relações de interdependência

2. a) legislativa · b) administrativa · c) judicial · d) legalidade (supremacia da lei)

3. a)-4 · b)-1 · c)-2 · d)-3

4. a) 2 · b) 2 · c) 2

5. a) O de Direito subordina todo o poder à lei e às garantias dos direitos; o Social de Direito acrescenta a intervenção ativa do Estado na economia e na satisfação de necessidades coletivas. b) A legislativa cria as normas gerais (lei); a judicial aplica o Direito ao caso concreto com independência e julga segundo a lei.

6. a) Cada órgão exerce uma função própria e, ao mesmo tempo, os outros controlam-se e articulam-se: a Assembleia fiscaliza o Governo, o Presidente garante o funcionamento constitucional, os tribunais julgam a legalidade — é a repartição e o equilíbrio de poderes. b) Emprego, saúde, educação, habitação, segurança e proteção social — em suma, o desenvolvimento social e económico e a qualidade de vida que a lei fundamental promete.

7. a) Independência dos tribunais e supremacia da Constituição/da lei — mecanismos centrais do Estado de Direito. b) O Estado Social de Direito — a sua marca é intervir para satisfazer necessidades coletivas e promover o desenvolvimento.

8. a) T — o Social é o Estado de Direito acrescido da dimensão social · b) F — representação/constitucionalidade vs administração · c) T — a separação de funções organiza, não isola

© 2026 Estudantices